



Processo:

**48 / 2014**

Data:

24/02/2014 16:10:11

Requerente:

**JOSE OTAVIO NOCERA**

# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER PROJETO DE LEI nº. 03/2014

### **I – DA ANÁLISE DA RELATORA**

O Poder Executivo encaminha apreciação de norma a qual visa autorização para firmar TERMO DE CONVENIO entre o MUNICÍPIO DE CASTRO E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN, para a cessão de até **3(três) servidores** da Prefeitura Municipal de Castro, para prestar serviços junto ao cessionário.

Estabelecendo que os custos com a remuneração dos servidores se darão por conta do Município. Esclarece-se que o presente projeto se justifica tendo em vista os serviços prestados pelo DETRAN *"com o grande crescimento da frota de veículos e o aumento da população vinda de outros estados,..."*

Sendo que o presente projeto cumpre com os requisitos disciplinados pelo D. Promotor de Justiça Dr. Leonardo Dumke Busatto, que assim dispôs em Termo de Compromisso de Ajustamento de Contra entre o Ministério Público e o Município de Castro: *"o compromissário assume a obrigação imediata de abster-se de promover a cedência ou disponibilização de servidores ou estagiários de seu quadro pessoal a órgãos distintos sem a prévia formalização de convênio, termo de cooperação, ou outro ato legal, em que conste: (I) a expressa concordância do órgão beneficiário com a cedência; (II) o fundamento da necessidade de disponibilização do agente cedido; (III) o período de cedência ou disponibilização; e (IV) ônus pelo pagamento da remuneração do agente cedido."*

Pelo exposto, sugere-se a aprovação do presente.

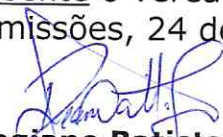
### **II – DO VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 24/02/2014, opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 03/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Otavio Nocera e Regiane Batista Severino, ausente o vereador Paulo Cesar de Farias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.

  
**Jose Otavio Nocera**  
Presidente

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária/Relatora

**(ausente)**  
**Paulo Cesar de Farias**  
Membro